



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAMPINA DA LAGOA

Gestão 2025 – 2028 – O Legislativo mais perto de você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Súmula - Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Campina da Lagoa, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campina da Lagoa, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do então Prefeito Municipal **MILTON LUIZ ALVES**, em conformidade com o **Parecer Prévio nº 388/2025**, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 193325/25.

**Art. 2º** - A aprovação de que trata o artigo anterior decorre da análise realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e da deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Integram a fundamentação deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio nº 388/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campina da Lagoa, 12 de junho de 2026.

**IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA**  
Presidente

**FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS**  
2º secretário